

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE ABRIL DE 2005

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 57.346/2004-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados da servidora MARIA ROSÁLIA WANDERLEY PEIXOTO, código 3200-4, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/5/2005, para o exercício de cargo em comissão.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO